

Relatório de Gestão – 2006

PROGRAMA: PROAMBIENTE (1270)

1.1.OBJETIVOS:

1.1.1. Objetivo Geral:

Promover o equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais e a produção familiar rural por meio da gestão ambiental territorial rural, do planejamento integrado das unidades produtivas e da prestação de serviços ambientais.

1.1.2. Objetivo Específico:

São objetivos específicos: Qualificar as políticas públicas de desenvolvimento rural por meio da inserção da variável ambiental nos sistemas de produção familiar rural; Incorporar a prestação dos serviços ambientais em escala de paisagem no âmbito das estratégias de desenvolvimento da produção familiar rural.

1.2. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

1.2.1. Nome:

Área certificada para a prestação de serviços ambientais.

1.2.2. Descrição:

O plano de uso integrado das unidades de produção é a etapa onde as famílias são mobilizadas e sensibilizadas quanto aos princípios do Proambiente. São feitas visitas às unidades produtivas dessas famílias e é feito um planejamento integrado dessas propriedades, levantando aspectos produtivos e econômicos, sociais e culturais, e ambientais.

A partir disso são definidas metas para ajuste ambiental dessas unidades, levando-as à uma situação de sustentabilidade e equilíbrio entre produção e conservação, e à prestação de serviços ambientais.

À partir do compromisso das famílias beneficiadas pelo Proambiente e do cumprimento dos planos de uso das unidades produtivas as áreas são certificadas quanto ao seu ajuste e equilíbrio entre produção e conservação dos recursos naturais, e a prestação de serviços ambientais.

1.2.3. Tipo de Indicador:

De Eficácia	De Eficiência	De Efetividade
		X

1.2.4.Fórmula de Cálculo e Método de Medição:

Somatório das áreas das unidades de produção familiar certificadas para a prestação de serviços ambientais. Foram considerados como área média das unidades produtivas os módulos fiscais mais frequentes por estado de acordo com o Incra.

1.2.5.Avaliação do Resultado

135.650 ha (centro e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta hectares) de área certificada participativamente para a prestação de serviços ambientais oriundos da produção rural familiar sustentável, em 2.364 (duas mil trezentos e sessenta e quatro) unidades de produção.

1.2.6. Gerente do Programa:

Gilney Viana

1.2.7. Gerente Executivo do Programa:

Roberto Vizentin

1.3. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE COMPÕEM O PROGRAMA

Código	Descrição
18.122.1270.2272.0001	Gestão e Administração de Programa
18.122.1270.1C12.0001	Implantação dos Pólos do Proambiente
18.122.1270.7621.0001	Implantação de Unidades de Gestão Ambiental Rural

1.3.1.AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO: 18.122.1270.2272.0001

NOME: Gestão e Administração de Programa

1.3.1.1. Objetivo:

Constituir um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

1.3.1.2 Descrição:

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo. Manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgão da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamentos de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão administrativa do programa.

1.3.1.4Meta Financeira (Em R\$1,00)

ORÇAMENTO LEI	CONTINGENCIADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
990.247,00	250.838,00	739.409,00	739.408,00	739.408,00

1.3.1.7. Responsável pela Implementação

Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável.

1.3.2.AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO: 18.122.1270.1C12.0001

NOME: Implantação dos Pólos do Proambiente

1.3.2.1. Objetivo:

Elaboração e implementação de planos de desenvolvimento em escala territorial, de Planos de Uso das Unidades de Produção Familiar, Acordos Comunitários e a certificação de cumprimento dos compromissos formalizados nestes documentos.

O planejamento em escala territorial procura realizar um diagnóstico do território rural e estabelecer uma agenda de desenvolvimento sustentável da produção familiar.

Os Planos de Uso visa pautar dentro das unidades produtivas as diretrizes levantadas no planejamento territorial e, através de uma abordagem holística da propriedade, definir pontos de conversão e metas para a mudança de uso da terra levando à prestação de serviços ambientais.

Os Acordos Comunitários devem formalizar os compromissos dos produtores com a execução de seus Planos e estabelecer a base da certificação de prestação de serviços ambientais.

A certificação, através da combinação do componente participativo representado pelos Acordos Comunitários com a certificação de terceira parte, deve efetivamente atestar a prestação de serviços ambientais pelos produtores e a conciliação da produção com a conservação ambiental em suas Unidades Produtivas.

As etapas de execução dessa ação tem por objetivo iniciar um processo inovador de desenvolvimento rural nos Pólos do Proambiente através de inserção de aspectos ambientais e sociais no planejamento e gestão dos territórios e das Unidades Produtivas.

1.3.2.2 Descrição:

Disponibilizar recursos de capacitação às organizações sociais para fortalecimento e gestão participativa do Proambiente. Disponibilizar capacitação às equipes técnicas executoras sobre:

- a- o funcionamento do Proambiente;
- b- elaboração e implementação dos Planos de desenvolvimento territorial e Planos de Utilização das Unidades de Produção;
- c- estabelecimento dos Acordos Comunitários de Certificação de Serviços Ambientais,
- d- acompanhamento das auditorias externas de certificação;
- e- acompanhamento das etapas de georreferenciamento e monitoramento ambiental do Programa.

Apoio financeiro e logístico e disponibilização de recursos para elaboração dos Planos e dos Acordos Comunitários.

Apoio financeiro e disponibilização de recursos para certificação externa dos serviços ambientais:

- (1) redução do desmatamento;
- (2) recuperação de áreas degradadas e/ou cobertura florestal;
- (3) conservação do solo;
- (4) conservação da água;
- (5) conservação da biodiversidade;
- (6) redução do risco de fogo;
- (7) eliminação do uso de agrotóxicos;
- (8) troca de matriz energética;
- (9) transição para agricultura de base ecológica;
- (10) sequestro de carbono.

1.3.2.3 Meta Física

Descrição	Unidade	Programada	Executada
Pólo implantado	Unidade	3	2

1.3.2.4 Meta Financeira (Em R\$1,00)

ORÇAMENTO LEI	CONTINGENCIADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
952.453,00	89.900,00	862.553,00	862.553,00	862.553,00

1.3.2.5. Resultados Alcançados

Em 9 Pólos Pioneiros cerca de 3150 famílias foram beneficiadas por visitas individuais de assistência técnica, houve 130 eventos de mobilização local, 25 cursos de capacitação em práticas produtivas sustentáveis e intercâmbios, 84 reuniões e oficinas de acompanhamento e planejamento participativo.

Foi apoiada ainda a implementação de pontos de conversão agroecológica em 5 Pólos Pioneiros atendendo 1.768 famílias com enriquecimento dos quintais agroflorestais ou reservas legais, recuperação de áreas alteradas com plantio de leguminosas, recuperação de áreas de preservação permanente e implementação de quintais agroflorestais, coleta e intercâmbio de sementes leguminosas e de espécies nativas florestais, frutíferas, melíferas e medicinais.

Foi apoiada a formação de 117.500 mudas de essências nativas florestais, frutíferas, melíferas e medicinais, a construção de 6 casas de farinha comunitárias, a adequação de 1 casa de mel, a implantação de 28 unidades demonstrativas de alternativas de diversificação produtiva, 3 unidades demonstrativas de manejo florestal, 3 de sistemas silvopastoris 3 de sistemas agroflorestais e 1 de agricultura biodinâmica..

1.3.2.6. Medidas Implementadas e/ou a Implementar (No caso de problemas na execução)

1.3.2.7. Responsável pela Implementação

Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável.

1.3.3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO: 18.122.1270.7621.0001

NOME: Implantação de Unidades de Gestão Ambiental Rural (GESTAR)

1.3.3.1. Objetivo:

Melhorar a qualidade ambiental e a vida da população nas áreas rurais do país; desenvolver, validar e aplicar, participativamente com as mais distintas organizações da sociedade civil e dos governos, instrumentos de gestão ambiental rural para o desenvolvimento sustentável dos diferentes ecossistemas do Brasil, bem como fortalecer a capacidade técnica do MMA na gestão ambiental rural.

1.3.3.2 Descrição:

Para se chegar ao objetivo desta ação, é necessário a realização das seguintes ações:

Caracterização Institucional:

- é entendida como a identificação e avaliação técnica/política/administrativa das instituições, entidades, organizações, conselhos e/ou fóruns, assim como as demais formas de institucionalidades, como o conhecimento da relação dos programas e projetos Federais, Estaduais ou Municipais que estão sendo desenvolvidos no território, de modo a verificar as convergências dos mesmos com o objetivo do GESTAR.

Avaliação Ambiental Integrada:

- é um procedimento sistemático e contínuo de avaliação da qualidade ambiental e de vida do território. Ela se efetiva mediante a análise do sistema de pressões antrópicas sobre o estado do meio ambiente e das respostas a essas pressões. A AAI será formulada pela população visando uma integração efetiva dos aspectos físicos, bióticos, econômicos, sociais e políticos ao planejamento do território decorrente de visões e intenções alternativas resultantes dos interesses das comunidades.

Plano de Gestão Ambiental Rural:

- é definido como um plano indicativo de metas de médio prazo que dispõe sobre as decisões coletivas tomadas pelas comunidades rurais e seus organismos de representação, e apoiada pelos organismos governamentais, para a melhoria da qualidade ambiental e da vida no território. É resultante das percepções da Caracterização Institucional e da Avaliação Ambiental Integrada, bem como das experimentações de projetos demonstrativos realizados ao longo do processo dessas ações.

1.3.3.3 Meta Física

Descrição	Unidade	Programada	Executada
Unidade Implantada	Unidade	2	2

1.3.3.4 Meta Financeira (Em R\$1,00)

ORÇAMENTO LEI	CONTINGENCIADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
912.453,00	0,00	912.453,00	905.453,00	912.453,00

1.3.3.5 Resultados Alcançados

Mês 01 - sem dados físico e financeiro.

Mês 02 - assessoramento para constituição de cooperativas Araguaia e consolidação do Plano de Gestão Ambiental Rural dos Territórios do Araguaia.

Mês 03 - finalização da Avaliação Ambiental Integrada do Território do Norte de Minas.

Mês 04 - finalização da Avaliação Ambiental Integrada nos pólos do Baixo Amazonas/PA e da BR-163/PA.

Mês 05 - conclusão das ações de capacitação e comunicação previstas para o pólo Portal da Amazônia/MT.

Mês 06 - Implantação das ações que irão definir o plano de gestão ambiental rural no Norte de Minas, Portal da Amazônia e Baixo Amazonas.

Mês 07 - Implantação das ações definidas no plano de gestão ambiental rural do Araguaia.

Mês 08 - Conclusão dos estudos da avaliação ambiental integrada na BR-163/PA.

Mês 09 - Implantação do Gestar Paulo Afonso-Xingó, entre Bahia e Pernambuco.

Mês 10 - Conclusão dos planos de gestão ambiental rural nos pólos do Araguaia e Ariranha.

Mês 11 e 12 - Assinatura de protocolo de cooperação entre o Governo do Estado do Paraná e o MMA, para implantação do Gestar Jacarezinho/PR. Com esse pólo do Gestar, totalizam nove pólos de atuação.

1.3.3.6 Medidas Implementadas e/ou a Implementar (No caso de problemas na execução)

Dentre o que foi planejado para 2006, a continuidade das ações nos territórios de atuação e a definição de marco conceitual e metodológico do Gestar, mais a implantação de dois novos pólos, tivemos 100% de realização. Nosso desafio é consolidar os planos de gestão ambiental rural e avançarmos nas articulações institucionais, em nível local e federal, para garantir a continuidade do processo para os próximos anos.

1.3.3.7. Responsável pela Implementação

Carcus Azevedo dos Santos – Coordenador Nacional.